

Orientanda: Taís da Silva Castro*

Professora Orientadora: Ma. Renata Nascimento Gomes Schuwart

* Graduanda em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas e bolsista de Iniciação Científica pela FAPEMIG, segundo edital de seleção PIBIC n. 01/2017. E-mail: taiscastro@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 instituiu a República Federativa do Brasil, constituída em Estado Democrático de Direito, fundando um Ordenamento Jurídico sustentado por uma democracia que assegura, entre outros, o exercício de direitos individuais e sociais, a liberdade, a igualdade e a pluralidade. Este Estado Democrático de Direito pressupõe uma relação de tensão entre forças opostas – o Direito e a Democracia - que devem manter certo “equilíbrio”, sem hierarquia, sob pena de uma neutralizar a outra e, deste modo, significar o fim do próprio Estado. Para tanto, a Constituição dispõe uma série de regras e princípios, direitos e garantias fundamentais que, do mesmo modo, são concatenados em um mesmo patamar hierárquico, sem prevalências em abstrato. Dessa forma, o princípio do direito à informação e o princípio da imparcialidade jurisdicional previstos na Constituição Federal são princípios fundamentais, sem qualquer hierarquia entre si. Neste sentido, defende-se que a prática abusiva de direitos pode e, de fato, traz sérios danos não somente para toda a ordem jurídica brasileira quanto para o meio social em que se insere; motivo pelo qual se considera essencial pesquisa com promoção de discussões consistentes sobre a imparcialidade do juízo, o papel da mídia, a relação de tensão entre democracia e direito, os entraves na colisão de princípios igualmente relevantes para um convívio harmonioso entre comunicação de massa e interesse jurídico, resguardando que o exercício do poder seja livre de arbitrariedades provenientes de seus excessos e interferências no âmbito processual.

OBJETIVOS

Geral:

Refletir sobre a influência da mídia na atividade jurisdicional na imparcialidade e no processo de tomada de decisões judiciais.

Específicos:

- identificar a figura da mídia no ordenamento jurídico brasileiro e a relação entre direito e democracia;
- analisar efeitos do ativismo midiático frente aos deveres legais inerentes à função;
- analisar a relação mídia e aplicação do direito e sua ressonância na imparcialidade das decisões judiciais.

METODOLOGIA

Para a construção dos argumentos, será utilizada a pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, com orientação analítico-descritiva, mediante consultas bibliográficas e entrevistas.

PROBLEMÁTICA

Diante da atuação da mídia, desvirtuada do objetivo principal de emitir e propagar informações passíveis de fortalecer o espírito crítico e o senso de justiça dos indivíduos, qual o impacto na imparcialidade jurisdicional quando da tomada de decisões?

RESULTADOS PARCIAIS

A mídia brasileira está cada vez mais presente no cenário jurídico, transmitindo informações não raras vezes de modo sensacionalista e manipulador, o que prejudica a atuação do Poder Judiciário, que, por sua função contra-majoritária, por não ser um poder político, não pode funcionar como uma caixa de ressonância da população e do clamor social midiático;

A regulação da mídia no Brasil ainda é um assunto muito polêmico, considerando a falta de discussões consistentes sobre o tema, por receio de que a censura ganhe mais espaço - o que seria inadmissível e inadequado num Estado Democrático de Direito;

Países que possuem algum tipo de regulamentação em relação à atuação da mídia: França (1881), Estados Unidos (1934), Reino Unido (2013) e Argentina (2009).

REFERÊNCIAS

DEBÓRD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

LIMA, Fernando Antônio Negreiros. **Teoria geral do processo judicial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GARCIA, Naiara Diniz. **A mídia versus o poder judiciário: a influência da mídia no processo penal brasileiro e a decisão do juiz**. Dissertação. Pouso Alegre: FDSM, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**. 6. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2000.

PRATES, Flávio Cruz; TAVARES, Neusa Filipim dos Anjos. A influência da mídia nas decisões do Conselho de Sentença. **Direito & Justiça: Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v.34, n.2, p. 33-39, jul./dez. 2008.

SOUZA, Artur César de. **A decisão do juiz e a influência da mídia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.